



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.227, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(06) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
	SUB.TOTAL	1.800,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.100,00
	SUB.TOTAL	18.100,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(33) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.05	DEPART. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.227, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

(Fls 02)

(49) 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	SUB.TOTAL	500,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(67) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	900,00
	SUB.TOTAL	900,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(92) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.19	FUNDEB ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut.Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transf. Conv. Estaduais Vinculados	
(161) 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	7.500,00
	SUB.TOTAL	7.500,00
02.20	CULTURA E TURISMO	
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Dep. de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(173) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	600,00
	SUB.TOTAL	600,00
02.21	DEPART. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(175) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.200,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.227, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

(Fls 03)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(188) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
	SUB.TOTAL	26.200,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(204) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
	TOTAL	66.600,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)**, se fará através de anulação parcial, conforme artigo 4º, inciso III, da lei nº 1562/2018, das seguintes dotações:

02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.3002	Aquisição de Equipamentos Depto Jurídico	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(34) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.04	DEP.DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
02.04.01	Compras, Almoarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(38) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	SUB.TOTAL	1.500,00
02.05	DEPAR. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(46) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.227, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

(Fls 04)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(54) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	46.500,00
04.123.0106.3000	Aquisição de Equipam. Depto de Contabilidade	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(55) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	SUB.TOTAL	43.500,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(59) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	900,00
	SUB.TOTAL	900,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Conv. Estaduais Vinculados	
(159) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
(160) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche Fundeb 40%	
(166) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	7.500,00
02.21	DEPART. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(178) 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.200,00
	SUB.TOTAL	1.200,00
	TOTAL	66.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Outubro de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal